



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

PORTARIA N° 06/2023

**Dispõe sobre gratificação de servidor
no âmbito da Câmara Municipal de
Monte Formoso/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Casa, bem como pela legislação extravagante, resolve:

CONSIDERANDO a complexidade das funções desempenhadas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal no tocante ao instituto das gratificações;

CONSIDERANDO os posicionamentos jurisprudenciais direcionados ao tema.

CONSIDERANDO o artigo 3° da Resolução de 12/2023 da Câmara Municipal de Monte Formoso que dispõe sobre cargos e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º: Conceder gratificação no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração à servidora Maria Costa Santos, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso, 08 de fevereiro de 2023.

Dênis Fagundes da Silva

Dênis Fagundes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
DE 08/02/2023 a 1/1
Assinatura *[assinatura]*